

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155 e-mail: e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0004819-76.2023.8.16.0058 - Carta Precatória Cível

Exequentes: ELIAS FAUST LUCIANO, FABIO ASCARI MAZINHEIRO, JOSE VITOR DE SOUZA, JOSIMAR DE SOUZA, JULIANO DE SOUZA e OSMAR DE SOUZA

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, MARIA NEIDE BLISCOSQUE e MIGUEL ROBERTO BLISCOSQUE

1ª PRAÇA: 12 de julho de 2024, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 26 de julho de 2024, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/

BEM LEILOADO:

PARTE TÉRREA/COMERCIAL DO IMÓVEL CARTA DE DATA Nº 03, DA QUADRA Nº 122, DA PLANTA DESTA CIDADE COM ÁREA DE 245,37M2 (PAVIMENTO TÉRREO), OBJETO DA MATRÍCULA 7.354 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO/PR (IMÓVEL DE ÁREA TOTAL DE 950 M2.

Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.

Recurso: Acórdão (evento 17).

Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 04/02/2022.

Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em 05/03/2024.

Valor Primitivo da Dívida: R\$ 27.953,40 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), em 21/09/2016.

Valor Atualizado da Dívida: R\$ 94.778,78 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), em 16/04/2024.

ÔNUS: R-6 – PENHORA nos autos 0005913-74.2014.8.16.0058, em trâmite na 2ª Vara Cível de Campo Mourão, em 22/09/2016, no valor de R\$ não informado; R-9 – PENHORA nos autos 0012238-26.2018.8.16.0058, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão, em 26/07/2019, no valor de R\$ não informado; R-11 – PENHORA nos autos 0002223-61.2019.8.16.0058, em trâmite na 2ª Vara Cível de Campo Mourão, em 10/01/2020, no valor de R\$ 6.169,78; R-13 - PENHORA nos autos 0008267-67.2017.8.16.0058, em trâmite na 1ª Vara Cível de Campo Mourão, em 21/10/2020, no valor de R\$ não informado.

Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).

Ficam as partes credoras ELIAS FAUST LUCIANO, FABIO ASCARI MAZINHEIRO, JOSE VITOR DE SOUZA, JOSIMAR DE SOUZA, JULIANO DE SOUZA e OSMAR DE SOUZA e devedoras INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, MARIA NEIDE BLISCOSQUE e MIGUEL ROBERTO BLISCOSQUE devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 4 de junho de 2024. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA Juíza Supervisora

(assinado eletronicamente)

